



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 645, DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Resolução do Senado nº 39, de 2012, do Senador
Gim, que “cria o Grupo Parlamentar Brasil-
Malásia e dá outras providências”.

RELATOR: Senadora **LÍDICE DA MATA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Vem a essa Comissão o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2012, de autoria do ilustre Senador Gim, que “Cria o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Malásia e dá outras providências”.

O projeto em tela foi distribuído a esse órgão colegiado e à Comissão Diretora.

A proposição em epígrafe institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Malásia, a ser integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

O art. 3º dispõe que a cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de visitas parlamentares; realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais; permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa; intercâmbio de experiências parlamentares; dentre outras atividades compatíveis com o Grupo.

Na Justificação, o autor destaca que

A diplomacia parlamentar moderna forma interlocução entre Estados soberanos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

II – ANÁLISE

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como a União Inter-Parlamentar e o Parlamento Latino-Americano.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo, cada vez mais, maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países.

Cumpre ainda ressaltar que, do ponto de vista regimental, nada há que obste a criação de grupos parlamentares de natureza internacional.

III - VOTO

Por todo o exposto acima, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2012.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2014.

, Presidente

André da Costa e Souza, Relator



SEN. MOZARILDO CAVALCANTI

SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 39, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 20/02/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: [Assinatura]
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI 'AD HOC'

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

Publicado no DSF, de 8/8/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 13561/2014